PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3° andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD. TRT - 7464/2021**
Assunto: Contratação da colaboradora eventual para apresentar aula sobre o tema *"Ambientação facilitadora na perspectiva da mediação: aromas, cores, influência visual, olfativa e físiva"*.
Contratada: **SIMONE VALÉRIA RODRIGUES DE LIMA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no art. 25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando a contratação da colaboradora eventual acima indicada para apresentar aula sobre o tema *"Ambientação facilitadora na perspectiva da mediação: aromas, cores, influência visual, olfativa e física"*, que será realizada no dia **31 de maio de 2021**, com duração total de 3,5 horas, na modalidade educação à distância, no canal da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), no *YouTube*.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e reserva de valor por Nota de Dotação (fls.48/49), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.08).

A colaboradora eventual em questão encontra-se em situação regular no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.12/13 e 76).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº 12, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***ORDINÁRIO***, na fonte **100** e classificação orçamentária **3390.36.33**, no valor de **R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em nome da colaboradora eventual **SIMONE VALÉRIA RODRIGUES DE LIMA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 22 de maio de 2021.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa

Documento juntado por sslm - SERGIO SANTOS DE LUCENA E MELO

Este documento foi assinado por: [SERGIO SANTOS DE LUCENA E MELO]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7464/2021.
ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar a colaboradora eventual Simone Valéria Rodrigues de Lima por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Considerando a delegação conferida à Diretora-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 n.º 01/2021, foi autorizada, à fl. 64, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R$1.400,00** (mil e quatrocentos reais), em nome da colaboradora eventual **SIMONE VALÉRIA RODRIGUES DE LIMA**, consoante se verifica à fl. 77.

Em face dos termos do Acórdão n.º 1336/2006-Plenário, do Tribunal de Contas da União, afigura-se desnecessária a publicação de que trata o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 24 de maio de 2021.

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO
Diretora-Geral do TRT da 6ª Região

Documento juntado por fals - FLAVIO ALBERTO LEAL SOUTO

Este documento foi assinado por: [ERIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMAO]

REFERÊNCIA: PROAD N.º 7464/2021.

ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Cadastro de Colaboradores Eventuais **– Ratificação da decisão de contratar a colaboradora eventual Simone Valéria Rodrigues de Lima por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 24 de maio de 2021.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região

Documento juntado por fals - FLAVIO ALBERTO LEAL SOUTO

Este documento foi assinado por: [VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO]